CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3634-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 21 DE MAIO DE 2013

"Institui a concessão do Título "Policial Padrão" e dá outras providências".

(autoria Ver.Gerson Araújo)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, na Câmara Municipal de São João da Boa Vista, o Título de "Policial Padrão", a ser outorgado pela Câmara Municipal aos profissionais da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Polícia Científica, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Ambiental e da Polícia Rodoviária que prestem serviço neste município, sendo 1 (uma) indicação por instituição.

Art. 2º - A entrega dos títulos será realizada, anualmente, na semana do dia 21 de abril (Dias das Polícias), em Sessão Solene organizada pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Art. 3º - Farão jus ao Título de "Policial Padrão", os profissionais que se destacarem por serviços prestados à coletividade, os quais deverão ser indicados até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data em que será realizada a solenidade, por suas respectivas instituições.
Parágrafo único - Cada instituição será responsável pelo encaminhamento de biografia e histórico de atividades motivador da indicação.

Art. 4º - A Câmara Municipal de São João da Boa Vista deverá entrar em contato com os responsáveis pelas instituições envolvidas com 1 (um) mês de antecedência do prazo final para as indicações.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO NO
J. O. M. N.º 551
29 / 05 / 13
Juliana

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e treze (21.05.2013)